



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO VII - QUARTA - FEIRA, 04 DE JULHO DE 2018 - Nº 1601

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	1
SECRETARIA DA FAZENDA.....	2
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	3
IMPAR.....	4
PUBLICAÇÃO PARTICULAR.....	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA Nº 117, DE 04 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 37, inciso v, da Constituição Federal de 1988, pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de Outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias da servidora MARIANA CARDOSO DE SOUZA, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, prevista para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí os 30 (trinta) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Araguaína, 04 de Julho de 2018.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA/SEMED Nº 182/2018

ARAGUAÍNA–TO, 03 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 003/2017, de 02/01/2017

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, Márcia Diniz Guiotti de Oliveira, matrícula nº 15469634 e como suplente Atalides Lopes de Araújo, matrícula nº 15465388, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

citado convênio, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2018019766/2018:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA
0113/2018	NEVES VEICULOS EIRELI - EPP CNPJ – Nº: 24.710.993/0001-53

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II. Anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito a Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III. Determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV. Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI. Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. Observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. Manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X. Exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, em Araguaína – Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de julho do ano de 2018.

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0113/2018
PROCESSO Nº: 2018019766

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína / Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer

CONTRATADA: NEVES VEICULOS EIRELI - EPP CNPJ: Nº 24.710.993/0001-53

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de veículo novo, zero quilometro, ano e modelo 2018, destinados à Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2018.

VALOR: R\$ 139.000,00 (Cento e trinta e nove mil reais).

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: FP: 12.361.2054.2.473; ED: 4.4.90.52.52, FICHA: 20180839 FONTE: 00.30

SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Araguaína, Estado do Tocantins, 03 de julho de 2018.

Publique-se

JOCIRLEY DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação,
Cultura, Esporte E Lazer

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SMF 056/SMF, EM 04 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.134, de 30 de dezembro de 1991 e Lei Municipal nº 2.829, de 31 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86 e parágrafo único, da Lei 1.818 de 23 de agosto de 2007,

RESOLVO:

Art. 1º SUSPENDER o gozo de 10 (dez) dias do período de 02 a 11 de julho de 2018, das férias do servidor Manoel Gaspar Fernandes, matrícula 3554800, referente ao período de aquisitivo de 08/01/2016 a 07/01/2017, assegurando-lhes o direito de gozar em data oportuna, mantendo-se o gozo das férias do período de 12 a 31/07/2018.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/07/2018, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

Fabiano Francisco de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
Portaria 004/2017

TERMO DE INICIALIZAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO

Sistema: SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA EM AMBIENTE WEB, COM SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO

"IN LOCO", COM FORNECIMENTO DE DATA-CENTER

Data de início: 02/ 05/ 2018 Data previsão de término: 31/05/2018

Processo: Nº 2474.062.219.0000021/2017 Contrato: Nº 006/2018

Empresa: PRODATA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.744.987/0001-84
Módulo: AUTO-ATENDIMENTO, PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL, CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, IPTU, CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, DÍVIDA ATIVA, SIMPLES NACIONAL, FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA, CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÃO, ALMOXARIFADO, PATRIMÔNIO, OBRAS E POSTURAS, CONTROLE INTERNO E OUVIDORIA.

Declaramos para os devidos fins que os sistemas acima citados dará início ao processo de implantação que deverá atender as exigências contidas no termo de referência, que rege o processo licitatório do referido contrato.

A data prevista para o término não poderá ultrapassar 30 dias da data de início da implantação, após este prazo ficará suspenso os pagamentos até a apresentação do Termo de Homologação de Implantação emitido pela CONTRATANTE.

E por estarem cientes ambas as partes datam e assinam este termo.

Araguaína 02 de maio de 2018

LEANDRO BARROS DE MOURA
Matrícula nº 15464863
Fiscal do Contrato
Portaria SMF 020/2018

WELLYSON LEMES PINHEIRO
Matrícula nº 15464741
Fiscal do Contrato (substituto)
Portaria SMF 020/2018

VICTOR ADRIANO F. BECKMAN NERY
Analista de Suporte
PRODATA INFORMÁTICA LTDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE MÓDULO

Módulo: AUTO-ATENDIMENTO, PROTOCOLO E PROCESSO DIGITAL, CONTROLE DE ARRECADAÇÃO CONTABILIDADE, GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PLANEJAMENTO, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, OBRAS E POSTURAS E OUVIDORIA.

Data de Homologação: 10/06/2018

Processo: Nº 2474.062.219.0000021/2017 Contrato: Nº 006/2018

Empresa: PRODATA INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 02.744.987/0001-84

Declaramos para os devidos fins que o módulo acima citado foi implantado (Migrado, Capacitado e Parametrizado) conforme estabelecido no termo de referência, que rege o processo licitatório do referido contrato e está apto a utilização por este setor/ secretaria/ departamento.

A capacitação cumpriu a carga horária conforme o quadro de horas exigida para o módulo informada no termo de referência.

E por ambas as partes estarem cientes, datam e assinam este termo.

Araguaína 10 de Junho de 2018

MAX DOEEL NUNES GUUIMARAES
Matrícula nº 15474991
Fiscal do Contrato
Portaria SMF 055/2018

VICTOR ADRIANO F. BECKMAN NERY
Analista de Suporte
PRODATA INFORMÁTICA LTDA

HUDSON KENNEDY CARNEIRO SOARES
Matrícula nº 8059400
Fiscal do Contrato (substituto)
Portaria SMF 055/2018

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 075/ 2018

Araguaína 29 de Junho de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Alcione de Jesus Batista Aguiar, CPF: 526.520.171-87, Telefonista, matrícula 1008, prevista para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, suspendendo os dias 01/07/2018 a 30/07/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias no período de 01/08/2018 a 30/08/2018 desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 076/ 2018

Araguaína 29 de Junho de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Josimar de Queiroz Pereira, CPF: 002.509.461-06, Coordenador, matrícula 31141, prevista para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, suspendendo os dias 01/07/2018 a 19/07/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 19 (dezenove) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 077/ 2018

Araguaína 29 de Junho de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Nicasio Rodriguez Mourão, CPF: 012.932.251-26, Diretor, matrícula 19799, prevista para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, suspendendo os dias 01/07/2018 a 30/07/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 078/ 2018

Araguaína 29 de Junho de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Roberto Nunes de Oliveira, CPF: 240.956.809-20, Superintendente, matrícula 31325, prevista para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, suspendendo os dias 01/07/2018 a 30/07/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA N.º 079/ 2018

Araguaína 29 de Junho de 2018.

O GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei n.º 1.725/97 e Lei n.º 2.184/2003.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias do (a) servidor (a) Roberto Nunes de Oliveira Junior, CPF: 642.325.221-15, Técnico IV, matrícula 31559, prevista para o período de 01/07/2018 a 30/07/2018, suspendendo os dias 01/07/2018 a 30/07/2018. Assegurando-lhe o direito de usufruir os respectivos 30 (trinta) dias futuramente, desta forma não sendo prejudicial à Administração Pública e ao servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho do ano de 2018.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO
SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

IMPAR

PORTARIA nº 032/2018

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 2.829/2012, Decreto nº 338/2015, Portaria nº 253/2013, e a Lei 2.324/04, alterada pela Lei nº 1.947/00, que alterou a Lei nº 1.808/98, a qual criou o IMPAR,

CONSIDERANDO que, a nomeação de Servidor para o exercício de cargo comissionado no Instituto de Previdência do Município de Araguaína-IMPAR, dar-se-á por livre escolha e confiança do Presidente do IMPAR, assim como sua exoneração;

CONSIDERANDO que a Servidora ELMA GALVÃO DUARTE-CPF: 863.075.171-15 e CI/RG nº 677.913-SSP-TO, foi nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica V-A-TV, conforme rege o Anexo I, da Lei nº 2.829/2012, lotada no Instituto de Previdência do Município de Araguaína-IMPAR,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar do cargo de Assessora Técnica V-A-TV, no qual exerce a atribuição de Assessora Técnica, a Servidora ELMA GALVÃO DUARTE, CPF: 863.075.171-15 e CI/RG nº 677.913-SSP-TO, lotada no Instituto de Previdência do Município de Araguaína-IMPAR, a partir de 10-06-2018, considerando que foi concedida pelo Regime Geral a exoneração, a Aposentadoria por Invalidez a partir de 09-06-2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-IMPAR, EM ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito.

CARLOS MURAD
Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 149/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ADRIANA RODRIGUES BARBOSA GONCALVES"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ADRIANA RODRIGUES BARBOSA GONCALVES, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 30 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09294P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 07/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 150/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) RITA DE CASSIA MACIEL DE O FREITAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). RITA DE CASSIA MACIEL DE O FREITAS, efetivo(a) no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 16 de maio de 2018 e término em 30 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09295P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 07/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 151/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CLAUDIO DE SOUSA MIRANDA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CLAUDIO DE SOUSA MIRANDA, efetivo(a) no cargo de FISCAL SANITARIO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09296P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 07/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 152/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LIDIANE DIAS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LIDIANE DIAS, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 14 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09297P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 153/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) DELVANY DE JESUS SOUSA BUSTAMANTE"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). DELVANY DE JESUS SOUSA BUSTAMANTE, efetivo(a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 15 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09298P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 154/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISMAR MONTEIRO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISMAR MONTEIRO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 28 de junho de 2018 e término em 15 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09299P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 155/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). ALDETE BORGES DE SOUSA SILVA, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 28 de

junho de 2018 e término em 05 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09300P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 156/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA EURIDES FONSECA DE SOUSA ESPINOSA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA EURIDES FONSECA DE SOUSA ESPINOSA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR(A), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 06 de junho de 2018 e término em 22 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09301P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 157/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JANE KEYLA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JANE KEYLA AUGUSTA DE OLIVEIRA E SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR (A) N-II PEDAGOGIA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 20 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09302P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 158/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) CARLENE MATOS ROCHA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). CARLENE MATOS ROCHA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 20 de junho de 2018 e término em 31 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09303P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 159/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JANIA CLEIA ALENCAR SIQUEIRA E SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JANIA CLEIA ALENCAR SIQUEIRA E SILVA, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR N II - EDC.I.E.F DO 1º AO 5º ANO E EJA 1ª SEG (ZONA URBANA), lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 22 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09304P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 19/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 160/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOANA DE DEUS DIAS DA CRUZ"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOANA DE DEUS DIAS DA CRUZ, efetivo(a) no cargo de MERENDEIRA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 15 de julho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09305P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 161/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) FRANCISCO FERREIRA DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, efetivo(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 30 de outubro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09306P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 162/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). MARIA DAS GRACAS DE MATOS BASTOS, efetivo(a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09307P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 163/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) VERANILDO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). VERANILDO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de VIGILANTE, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 31 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09308P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 164/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) PATRICIA PEIXOTO"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). PATRICIA PEIXOTO, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 30 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09309P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 165/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). JOAO LUIZ RIBEIRO DA SILVA, efetivo(a) no cargo de AGENTE COMUNITARIO SAUDE LEI 2556, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 01 de junho de 2018 e término em 20 de junho de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09310P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 06/06/2018.

Presidente do IMPAR

PORTARIA DE AUXÍLIO DOENÇA
PORTARIA Nº 166/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor(a) LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA"

O Sr. CARLOS MURAD, Presidente do IMPAR - Inst. Prev. dos Servidores do Município de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal 2.324/2004 de 20 de Dezembro de 2004, que rege a Previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA para o servidor(a) Sr(a). LINDAMAR ANTONIO DA FONSECA, efetivo(a) no cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, com vencimentos integrais a partir de 08 de junho de 2018 e término em 31 de setembro de 2018, conforme processo administrativo do IMPAR, n.º 2018.05.09311P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Araguaína - Tocantins, 21/06/2018.

Presidente do IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RONALDO ALVES DE LIMA-MEI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.265.057/0001-80, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SPMAC, a LICENÇA PRÉVIA (LP), LICENÇA de INSTALAÇÃO (LI) e a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), para a atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, denominada; RONALDO AUTO CENTER, localizado na Rua dos Canários Qd 47 Lt 165 bairro Jardim Esplanada no Município de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MMV COMERCIO DE PNEUS LTDA. cadastrado sob o CNPJ; 30.057.732/0001-40, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Meio Ambiente Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO), para atividade de comercio a varejo de pneumáticos e câmara-de-ar, no seguinte endereço: Av Conego João Lima nº 01351 Lt 001ª Qd 0031 Vila Rosário - Araguaína-To. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, 01/86 e COEMA nº 007/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades.